

sendo a despesa na importancia de 2:313\$415 reis, resulta um saldo de 252\$635 reis em seu poder.

Officio do Administrador do cemeterio do Macaé datado de 3 do corrente apresentando as respectivas contas do mes proximo findo com um saldo de seis mil reis, que ja entrou para a procuradoria, como prova com o talão 76.º 7.º e a mesma commissão.

Reguimento de Cardozo e Companhia, negociantes do Macaé no seguimento dos buxos pedindo dispensa do restante da licença que tem de pagar por ter encerrado o negocio.

No fiscal do 2.º districto para officinar com urgencia e nada mais havendo para distribuir, foi lavrado o presente termo em que assignam os presentes. Eu, Theodorico da Cunha Duarte, secretario e escriba.

Prom. do ind. de fomes. Tal. da mag.

Vicente Ant. Magalhães

# Sessão ordinaria em 20 de Setembro de 1899

Presidencia do Sr. Vice-presidente Cei Francisco Mendes.  
Secretario Cunha Duarte.

No vinte dias do mes de Setembro do anno de mil e novecentos e noventa e nove, nesta cidade e Ceca da Camara Municipal de meu dia, elle presentes os Sr. Vereadores: Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, Vice-presidente, Tenente Coronel Antonio Ferreira de Sousa, Vices, Antonio Terceiro e Vicesissimo Torres Dias da Silva, occupa a presidencia, acucile, Sr. Vice-presidente Francisco Mendes por ter participado offitio e Sr. Presidente Jonas Garcia da Hora por não poder comparecer por motivo de molestia. E mesmo Sr. Vice-presidente explicou que abria a sessão com numero presente de Vereadores, em vista da desresolução do artigo 2.º do estatuto da Organização das Municipalidades, abria a sessão da Camara Municipal deves, visto como a ultima sessão ordinaria teve lugar em cinco de Junho ultimo, e a Camara achou se representada com a terça parte de seus effectos.

A lida posta em discussão a acta da aquella sessão ordenando a Camara que fosse ratificada na presente acta e requinte ponto. Que o Sr. Presidente devesa sobre as Meras negocios afilados e que se ratificasse a decisão e que o Sr. Vereador Vicesissimo Torres se retirasse depois que o Sr. Presidente encerrou a sessão. Esta declaracão feita pelo Sr. Vice-presidente, foi confirmada pelo Sr. Vereador Vicesissimo Torres. E não havendo mais outra reclamacao, foi a mesma acta approvada e assignada.

Em facta segundo proceffe se a lictura de seguinte -

## Expediente

Officio da Secretaria das Obras Publicas e Industrias em sete de Junho ultimo em que o Off. Municipal Pereira da Silva accusa e recebimento de officio da Camara sob N.º 145 e accrescendo a remessa do cumular de orçamento da receita e despesa d'esta Municipalidade para o exercicio vigente. Interacida

Officio da Secretaria das Accoes do Interior e Justica em data de vinte e oito de Junho ultimo em que o Dr. Marquês Moraes da Silva Camara comunica necessario veros para que se procedesse a nomeacao de Sr. P. Cecilio Nair de Camba para Consul Geral de Espirito S.ª Republica, conforme proceffe e Ministerio das Relações Exteriores em N.º de 3 do corrente. Interacida

Officio da mesma proceffencia datado de quatro de Julho em que comunica o Sr. Manoel Pereira da Silva haver tomado posse e embraço no exercicio do cargo de secretario in Interacida.



Officio do engenheiro do 3º districto Nestor Augusto Gomes datado de quatorze de agosto  
comunicando que se acha autorizado pelo Sr. Director da Secretaria de Obras Publicas e  
Industrias a providenciar para que sejam transportados gratuitamente os reductos d'este  
Municipio que se destinarem para a Exposição Internacional Commercial a realizar-se em  
Lutetia do presente anno na cidade de Philadelphia, Estados Unidos da America do  
Norte e pedir de sua favor publica a presente deliberação do Excmo do Estado mandando  
de que os reductos flos que si ella aquerem concorre deverã ser remetidos a lugares cithra  
dados por estradas de ferro ou caminhos de navegação. Mandou se fazer publico por edic-  
taes.

Officio do cidadão Luiz Benjamim Lins datado de sete de agosto ultimo para tratando  
do pedido exoneração do cargo de substituto do Sr. Municipal por casos que se ocorrerem quando  
exercer o lugar de juiz de Paz. *Sobre a Mera*

Officio do cidadão Alberto Marques datado de trinta de julho ultimo comunicando  
pelo os credos fins que o pedido que se fazia servir de fiança ao procurador d'esta Camara. Foi par-  
te por deliberação do Dr. juiz de Causas, dos quinhões hereditarios do seu filho. Dito rosto e de  
fuerça de accordo com a ultima parte do seu officio de Desesete de Novembro não pode fazer a ins-  
peção e tornar effectiva a fiança, não se por esse motivo como se lhe tocã em mores e  
pimmores, como determina a lei Criminallogica. *Sobre a Mera*

Officio do cidadão Jose Souza Ferraz datado de cinco de julho ultimo comunicando  
pelo por seus encommendas de saúde não pode continuar a exercer o lugar de procurador, solici-  
tando assim a sua exoneração, pedindo para ser examinado o seu balancete e com parecer se  
lhe marque um prazo para que entre para os officios com o saluo que custa a vacante. *Sobre a Mera*

Officio do Sr. Antonio de Oliveira Lago, fiscal do 1º districto, communicando em  
dubta de desonore de julho ultimo que mandã a execução do serviço da limpeza das  
ruas - queimar um monte de pedes rebus que ha mores se achavão emboscadas junto ao  
muro do Convento na rua Major Belvedere por impossibilitar e transtornar a limpeza  
aparecendo d'ono, estando as flitas regies completamente pedres. A Camara ficou  
intereçada e approvou a providencia tomada.

Officio do mesmo empregado datado de 26 de julho ultimo declarando que tendo ter-  
minado a arrecadação feita na fiscalização das pesas e medidas como lhe fora ordenado, en-  
controu tudo conforme. *A Camara ficou intereçada*

Officio do mesmo empregado notificando que no lugar da Siqueira, restinga d'este Mu-  
nicipio existe uma salinas de propriedade dos Sr. Sorellinde Godinho que tem produzido  
este esta data, como foi informado 350 saccos de sal. *A commissão de Taxação*

Officio do fiscal do 2º districto trazendo informado o requerimento dos negociantes  
Clayton & Co. que allegão terem fecho do seu negocio em trinta de junho ultimo. *A*  
*mesma commissão*

Officio do mesmo informando tambem a petição de Andrade & Cerveas pedindo des-  
preza da licença em que foi creado visto ter cessado seu negocio, estando prompto a pagar a  
metade. *A mesma commissão*

*Requerimentos*  
De Manoel Jose da Silva Marques escriptas da procuradoria, como prova com o  
titulo que junta, pedindo exoneração do que demais pagou de sello pela sua nomea-  
ção. *A commissão de Taxação*

De Petrarico Maria de Louisa fiscal das aguas de encanamento pedindo a sua exo-  
neração, em data de 28 de agosto ultimo. Encontra se na petição o seguinte: *Excmo Sr.*  
*Nomeio interinamente para exercer o referido emprego a foz de São Vicente. Cabo*  
*Feio, 29 de agosto de 1899. Jonas Garcia. Sobre a Mera.*

Alinda requerimentos

De Garcia & Simão, que estando construindo sabinas em terrenos de sua propriedade no bairro de Santo do Carro, e que não poderão fazer um estabelecimento regular sem o auxilio das aguas limpas na localidade. Mandou a Camara, a 25 de Março ultimo, requerer ao Ep. Sr. Monteiro da Sampaia o alvará de concessão de marinhãs. Foi superior despacho de 15 de Maio tambem d'este anno, mandou que esta illustre Corporação informasse se a obra e projecto era aos interesses locais, e que se não fosse, não se devesse dar o alvará, e assim, sem solicitar da Camara essas informações, sendo que as obras se achão quase concluidas; e para promover que allega, publica um croquis d'ellas. Foi encarregado a uma comissão especial, composta dos Srs. Vereadores Ferreira de Sousa, Vicente Novelli, no e Verissimo Torres.

De Antonio Jose de Almeida pedindo que lhe seja transferido o alvará de concessão concedido a seu finado pai Jose de Barros Coutinho na Restinga, passando o respectivo alvará de concessão para a conta de alvará de concessão.

De Cláudio Benedito da Conceição, herdeiro do finado Antonio da Silva Coelho pedindo que lhe seja transferido o alvará de concessão concedido ao dito seu finado marido no lugar da Restinga, passando se ao pagamento dos juros atrasados e a conta de alvará de concessão. A respectiva comissão.

Estando escripto o expediente, passa a Camara a se occupar dos negocios que se achão sobre a Mesa.

1.º Requerimento de Alberto Marques, fidalgo do cidadão Povas, rae a comissão de Sampaia da.

2.º São accetadas as dispensas pedidas dos cargos de Vereadores dos cidadãos Berthino Moreira e Sergio Fernandes de Barcellos, delibrando que se lhes officiasse abonando os serviços que prestaram no exercicio de suas funções.

3.º Foi accetada a exoneração pedida do lugar de procurador pelo cidadão Jose Ferreira Povas.

Neste acto lê o secretario a 1.ª leitura do organo de procurador prestado pelo cidadão Jose Antonio de Oliveira em data de seis de Junho, nomeado interinamente pelo Sr. Presidente na mesma.

Leu e obtem a palavra o Sr. Ferreira de Sousa e manda a Mesa a seguinte proposta: "Propozendo que seja nomeado o cidadão Jose Antonio de Oliveira para o cargo de procurador e. etc. etc. - S. R. Saba das sessões em 20 de Setembro de 1899.

Ferreira de Sousa." Estava em discussão e porque nenhuma pedisse a palavra, e encerrada e posta a votos e approvada.

Mandou por isso a Camara que se officiasse ao procurador nomeado para dar cumprimento ao artigo setenta e nove do Regulamento Interno.

4.º Conceder a dispensa pedida por Delisario Muniz de Loyola do emprego de fiscal do encanamento d'aguas, approvando a nomeação interina de João de Sousa Peres, passando-o a effectivo.

Não havendo mais nada sobre a Mesa, entra-se na Ordem do dia.

Leu a palavra o Sr. Ferreira de Sousa, e como relator da comissão, lê os seguintes pareceres.

1.º Contas do procurador Ferreira Povas referentes ao mex. de Maio ultimo. - A comissão de Sampaia tendo examinado o presente balancete e estando conforme, e de parecer que seja approvado. Cabo Frio, 20 de Junho de 1899. - Ferreira de Sousa. - Verissimo Torres.

Estava em discussão e por não haver quem peça a palavra, e encerrada, e posto a votos e approvado e segue para o procurador a serem de ser archivado.

2.º Contas do mex. de Junho apresentadas pelo mesmo procurador. - A comissão de

Tarefas examinando o presente balancete e estando exacto e de parecer que seja approvado. -  
M. Cabo Frio 5 de Setembro de 1899. Ferreira de Souza. Verissimo Dives. Esujeito a  
discussão e por não haver quem n'ella intervenha, e encerrada e posto a votos e a' approvado; item  
e manifestado que o precedente e para o futuro.

3.º Contas do procurador Sobras no intertenho de 1a de domer de julho. A commissão de  
Fazenda tendo examinado o presente balancete e estando conforme e de parecer que seja approvado  
e entrando com o saldo pago e cohe. S. R. Cabo Frio, 5 de Agosto de 1899. Ferreira de Souza. -  
Verissimo Dives. Entra em discussão e não havendo quem faça a palavra, e encerrada e posto  
a votos e approvado para seguir para a Repartição d'onde veio para os mesmos fins.

Mandou-se o respectivo ao ex-procurador Sobras para realisar em breve prazo do saldo a favor da  
Camara e accusa o balancete, e que pag em seu poder.

4.º Contas do actual Procurador José Antonio de Oliveira no tempo decorrido de 31  
do mes de julho ultimo. - A commissão de Fazenda passando a examinar o balancete da recei-  
ta e despesa apresentado pelo procurador anterior, sendo do mes de julho proximo passado, e achando-  
do e de parecer que seja approvado. S. R. Sala das sessões da Camara Mun-  
cipal de Cabo Frio, em 20 de Setembro de 1899. Verissimo Dives. - Ferreira de Souza. - Entra  
em discussão, e, não havendo quem falle, e encerrada, e posto finalmente a votos e approvado.

Mandou-se permittir para o procurador para os fins pa. citos.

5.º Contas do mesmo procurador relativas ao mes de Agosto ultimo. - A commissão de Fazenda  
tendo examinado o presente balancete e estando conforme, e de parecer que seja approvado. -  
S. R. Cabo Frio 20 de Setembro de 1899. - Entrando em discussão não ha quem n'ella tome par-  
te, pelo que sendo encerrada, e posto a votos e approvado segue para a execução d'onde veio  
destinada per archivado.

6.º Contas do cemiterio do Avacá relativas ao mes de Marco d'este anno. A commis-  
são de Fazenda tendo examinado o presente balancete e de parecer que seja approvado e ar-  
chivado. - S. R. - Cabo Frio, 20 de Julho de 1899. - Ferreira de Souza. Verissimo Dives.  
Entra em discussão, e não havendo quem n'ella intervenha, e posto a votos e approvado, de-  
pois da declaração do encerramento.

7.º Contas do mesmo cemiterio referentes ao mes de Abril. - A commissão de Fazenda  
e de parecer que o presente balancete seja approvado e archivado. S. R. Sala das ses-  
sões em 20 de julho de 1899. - Ferreira de Souza. - Verissimo Dives. Esujeito a  
discussão e por não haver quem falle e encerrada e finalmente posto a votos e approvado.

8.º Contas do mesmo cemiterio do mes de Maio ultimo. A commissão de Fazenda  
tendo examinado o presente balancete e achando-o conforme, e de parecer que seja ap-  
provado e archivado. S. R. Cabo Frio, 20 de julho de 1899. - Ferreira de Souza. -  
Verissimo Dives. Entra em discussão, e por não haver quem falle, e encerrada, e posto  
a votos e approvado.

9.º Contas do mes de junho attinentes ao mesmo cemiterio. - A commissão de Fa-  
zenda tendo examinado o presente balancete e estando conforme e de parecer que seja  
approvado e archivado. S. R. - Cabo Frio, 5 de Agosto de 1899. - Ferreira de Souza.  
Verissimo Dives. - Em discussão, não ha quem falle, pelo que e encerrada e posto  
a votos e a final approvado.

10.º Contas do mesmo cemiterio em relação ao mes de julho. - A commissão de  
Fazenda tendo examinado o presente balancete e estando conforme e de parecer que  
seja approvado e archivado. S. R. Cabo Frio, 20 de Agosto de 1899. Ferreira de Souza.  
Verissimo Dives. - Esujeito a discussão e por não haver quem falle e encer-  
rada, e finalmente a votos e approvado.

11.º Contas do mesmo cemiterio no mes de Agosto. - A commissão de Fazenda  
tendo examinado o presente balancete e estando conforme, e de parecer que seja approvado

e archiverado S. M. Cabo Frio 20 de Setembro de 1899. Ferreira de Souza Lemos. (12) requerimento de José Bello da Silva Ferreira pedindo em aforamento terrenos à rua da Moura desta cidade. A comissão de aforamentos e de parecer que não se entende por não estar para locação pública. S. M. Cabo Frio 20 de Setembro de 1899. Ferreira de Souza Lemos. Entrando em discussão não ha quem faça, pelo que, sendo encerrada, e posto a votos e aprovado (12°)

(13) requerimento de Joaquim Francisco pedindo em aforamento o mesmo terreno. A comissão de aforamentos e de parecer que não se entende por ser necessário para locação pública. S. M. Cabo Frio 20 de Setembro de 1899. Ferreira de Souza Lemos. Entrando em discussão não ha quem faça, pelo que, sendo encerrada, e posto a votos e aprovado (13°)

(14) requerimento de José de Carvalho pedindo aforamento de terrenos à rua de S. Antonio em condefferencia com Joaquim dos Santos Lobo. A comissão de aforamentos, tendo examinado os documentos que o suplicante pede, e reconhecendo como de sua propriedade, e de parecer que lhe seja concedido em aforamento. S. M. Cabo Frio 4 de Agosto de 1899. Ferreira de Souza Lemos. Entrando em discussão não ha quem faça a palavra, e assim encerrada, e posto a votos e aprovado e segue para a Assembléa (14°)

(15) requerimento de Melchior da Costa e Macedo pedindo em aforamento terrenos no lugar da Praia de areia do Cabo. A comissão de aforamentos e de parecer que não se entende por ser locação pública e terreno que o suplicante pede. S. M. Cabo Frio 20 de Setembro de 1899. Ferreira de Souza Lemos. Entrando em discussão não ha quem faça a palavra, e assim encerrada, e posto a votos e aprovado.

(16) requerimento de Clemente Joaquim dos Santos Lobo pedindo terrenos em aforamento na rua de S. Antonio, e mesmo pedido por José de Carralho. A comissão de aforamentos, tendo examinado o terreno que o suplicante pede que está cercado, no taboal do ponto de saiz pedido, checou os conhecimentos que o suplicante pede a Herdeiros do Condo Condúcia. Em vista de que o suplicante só pede legalizar o terreno em que está pedido e pedido do seu "proprío" e não de outrem. S. M. Cabo Frio 2 de Junho de 1899. Francisco Mendes. Entrando em discussão, e por não haver quem faça a palavra e encerrada, e finalmente e aprovado para seguir para a Assembléa com o seu complemento.

(17) requerimento de Narciso Elias Lopes pedindo aforamento de terrenos na sub-rua Docimas, por aforamento a Companhia de Montaria por encoberta. A comissão de aforamentos, para bem formular o parecer sobre o requerimento de Narciso Elias Lopes, no que se refere ao aforamento do terreno não tendo a priori de reclamar a ação alguma necessária, que se quer saber informe se os referidos terrenos uel se se entender. S. M. Cabo Frio 20 de Setembro de 1899. Francisco Mendes. Entrando em discussão não ha quem faça a palavra, pelo que, sendo encerrada, e posto a votos e aprovado.

(18) requerimento de Antonio das Neves reclamando aforamento de terrenos e pro-jeções lançadas à rua lancha "Espinho Santo". A comissão de aforamentos e de parecer que não se entende por não estar para locação pública. S. M. Cabo Frio 20 de Julho de 1899. Francisco Mendes. Entrando em discussão e por não haver quem faça, pelo que, sendo encerrada, e posto a votos e aprovado para seguir para a Assembléa Municipal.

(19) requerimento de Alberto e Américo pedindo aforamento de terrenos que seu chamados essa firma da contribuição do imposto de indústrias e profissões por cessação de progreção. A comissão de aforamentos não formula conhecimento, na presença de reticção por ser de attribuição e competência da Assembléa. S. M. Cabo Frio 20 de Julho de 1899. Francisco Mendes. Entrando em discussão e por não haver quem faça, pelo que, sendo encerrada, e posto a votos e aprovado para seguir para a Assembléa Municipal.

de Sourá. Entra em discussão, e, por não haver quem fale a palavra, é encerrada e posta a votos e approvada para seguir para a Assembléa.

Não ha mais pareceres de commissão.

Requerimentos e propostas

1.º Tido e obtida a palavra o Sr. Vereador Ferreira de Sourá, que passa a ler a seguinte proposta: Proponho que se de novo se chame concorrentes para de accordo com a proposta a repentada em 1.º de Janeiro ultimo e Edital de 14 de Abril, se execute a obra de emelleção da lanqueta que servio para embarque e desembarque da barca de passagem de accordo com o que se fez seberpido em sessão de 5 de Junho, devendo as propostas serem apresentadas na república a sessão de cinco do mez futuro. S. R. Siba das sessões da Camara Municipal de Cabo Frio, em 2.º de Setembro de 1899. Ferreira de Sourá. Entra em discussão e, por não haver quem fale a palavra, é posta a votos e approvada.

2.º Como Sr. Vereador menciona ainda a palavra, apresenta mais a seguinte proposta: Proponho que se a com mercancia urubica reconhecidos os seus proprietários dos aterrados de lucas e de freguesia de "Netiro" que vai para Campo Novo, que estão completamente averuados. S. R. Cabo Frio, no dia de Setembro de 1899. Ferreira de Sourá. Entra em discussão, e não havendo quem fale, é encerrada e finalmente posta a votos e approvada. Mandou se ouvir com urubica a commissão de obras.

3.º Ainda com a palavra, lê ainda e mesmo Sr. Vereador a seguinte proposta: Proponho que todas as comras que forem orçenadas pela Presidencia sejam feitas pelo Oficiario e esta Camara no mercado que melhores vantagens offercerem preço e qualificação. S. R. Siba das sessões da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 2.º de Setembro de 1899. Ferreira de Sourá - Vereador. É posta em discussão e, por não haver quem falasse a palavra, é encerrada e posta a votos e approvada. Mandou se comunicar a precupatoria.

4.º Com a palavra e é lida a seguinte proposta: Proponho que se autorise o procurador para comprar: quatro castecas; floras pathas para o rosto; duas telhas requenas, uma bucia para o rosto duas mourinas de barro e seis tesouras de alicates. S. R. Siba das sessões da Camara Municipal da cidade de Cabo Frio, em 2.º de Setembro de 1899. Vereador. - Enquanto em discussão, não ha quem fale, pelo que é encerrada e posta a votos essa proposta é approvada. Mandou se comunicar a precupatoria.

Como mais nada houvesse a tratar, foram encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente acta em que todos assignam. Eu, Decretario da Cunha Quarte, secretario de escrever.

Jmz Gornin an Ann Luvr (Primo de mandamento de Sourá)

Antônio Ferreira de Sourá  
Vicente Antônio de Souza  
Vernardino de Souza

MINUTO

MS cinco dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e nove, n'esta cidade de Cabo Frio e Saco da Camara Municipal, ao meio dia, estavam presentes os Srs. Vereadores, Senhores Garcia da Rocha, presidente e Affonso Francisco Mendes Gomes da Rocha, vice presidente, fôr se consideraram ali uma hora de tarde, e como não compareceu mais nenhum, foi declarada não haver sessão por falta de numero.

Não houve expediente.  
Fendo hoje o dia marcado para o recebimento de propostas para a distribuição da lanqueta de terra que servio para o embarque e desembarque da antiga

Carta de passagem, de meu dia) foi apresentada uma proposta de Josué de  
Carvalho, de fornecer e executar uma farmácia pública gratuita de 400 doses  
e mais meleres (329,000), como conta de detalhamento. O Sr. Presidente não  
deu remetter essa proposta ás commissões reunidas de Santhia e Cruz.

Como se vê pela declaração foi lido e presente termo em que assignão  
os presentes. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario e escrivão.

João Garcia da Rocha Terra.

Diocleciano da Cunha Duarte

## Assembleia Municipal

1.<sup>a</sup> dia de reunião

Nos dez dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e nove, n'  
esta cidade de Cabo Frio e Páco da Camara Municipal, ao meio dia, ahí  
presente o cidadão pharmaceutico Jonas Garcia da Rocha Terra, presidente,  
commigo secretario abaiso declaração, não comparecendo até uma hora da  
tarde, mais nenhum dos Senhores Representantes declaração e mesmo Sr. Presi-  
dente não poder haver sessão, defendo amentia, ter lugar a segunda reunião  
na forma de Recimento Interno da Assembleia. E para constar, se la-  
vou e presente termo. Eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario  
e escrivão.

João Garcia da Rocha Terra

## Assembleia Municipal

2.<sup>a</sup> dia de reunião

Nos onze dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e nove, n'  
esta cidade de Cabo Frio e Páco da Camara Municipal, ao meio dia, ahí presen-  
te o cidadão pharmaceutico Jonas Garcia da Rocha Terra, presidente commigo  
secretario abaiso declaração, se manter o mesmo Sr. Presidente até compa-  
ria da tarde sem que se desse o comparecimento de outro qualquer Sr. Re-  
presentante, em vista do que, declarou o Sr. Presidente não poder haver ses-  
são e como o dia seguinte (amentia) é dia feriado por ser o quarto centenario  
do descobrimento da America, a terceira reunião da Assembleia deveria ter lugar  
no dia treze do corrente. E para constar, eu, secretario, Diocleciano da Cunha Du-  
arte, lavi e presente termo sem que assignara o Sr. Presidente.

João Garcia da Rocha Terra

## Assembleia Municipal

3.<sup>a</sup> dia de reunião

Nos treze dias do mez de Outubro do anno de mil oitocentos noventa e nove,  
nesta cidade de Cabo Frio e Páco da Camara Municipal, ao meio dia, ahí  
presentes os Senhores Representantes á Assembleia - Jonas Garcia da Rocha Terra,  
pharmaceutico e presidente; Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, Vi-  
ce-presidente; Tenente Coronel Antonio Ferreira de Paula, Hilso Alves de  
Paula e João Francisco de Azevedo, que todos se compareceram até uma hora  
da tarde, e como mais ninguém compareceu, declarou o Sr. Presi-  
dente, não poder haver sessão por falta de numero legal, e convocou  
os Senhores Representantes a comparecerem amentia, que trabalhará a es-  
sembleia com o terço de seus membros como deliberação e Recimento Interno.  
E para constar, se lavi e presente termo, em que assignara os, Sr. Re-

Representantes. E. de Diocleciano da Cunha Duarte, secretario e assessor  
João Jardim ou Ana de...  
Pr. de...  
Antonio Ferreira de...  
Albino...  
João Francisco...

# Termo Assembleia Municipal

11.º dia de novembro

Atos quatorze dias do mez de Outubro do anno de mil e novecentos e noventa e nove, na esta cidade de Cabo Frio e Foz da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes os Srs. Representantes Coronel Francisco Mendes Lima da Rocha, Tenente Coronel Antonio Ferreira de Souza, Albio Alves de Sousa, Licante Brito e Antonio e João Francisco de Almeida, ali se mantiveram até uma hora da tarde, e como não compareceram mais nenhum, declarou o Sr. Presidente Jonas Garcia e Mendes pag. não haver sessão em numero legal para a assembleia funcionar como ataca. Os outros Srs. Representantes não estiveram a falta de comparecimento. E de tudo p. a. constar, eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, lancei o presente termo em cu assignação os presentes.

Pr. de...  
Albino...  
João Francisco...  
Antonio Ferreira de Souza  
Licante Brito e Antonio

## Declaração

Declaro que, hoje, vinte de Outubro do mil e novecentos e noventa e nove, deixei de haver sessão pela falta de comparecimento de todos os Srs. Vereadores. O Sr. Presidente Jonas Garcia da Rocha Terra esteve occupado em serviço eleitoral, como se refere na acta lavrada em seguida. E, p. a. constar, eu, Diocleciano da Cunha Duarte, secretario, lancei o presente de assignação e assigno.

Diocleciano da Cunha Duarte

## Acta especial para fins eleitoraes.

Presidente - Sr. Jonas Garcia.  
Secretario - Cunha Duarte.

Atos vinte dias do mez de Outubro do anno de mil e novecentos e noventa e nove, na esta cidade de Cabo Frio e Foz da Camara Municipal, ao meio dia, ali presentes e actuados pharmaceuticos Jonas Garcia da Rocha Terra, Presidente da mesma Camara e o mesmo secretario, ali se declarou a presente acto em p. a. se dá cumprimento a lei eleitoral com a eleição de dois promotores que se solicitaram e obtiveram as suas exonerações por causas que já foram apreciadas pela Camara, sendo elles os actuaes Dr. Brito e Mercia e pelo Sr. Dr. e Sergio Fernandes de Barcellos pelo 1.º

E dando o devido cumprimento ao artigo 39 da Lei N.º 33 de 20 de Janeiro de 1892 procedio a divisão do Municipio em seções convenientes, com o mais p. e o mesmo artigo determinou, ficando ellas assim determinadas. Numero Districto. 1.ª Seção Foz da Camara Municipal com os quarteirões: 1.º com 119 electores, 2.º com 65, 3.º com 83 - total 267. 2.ª Seção. Casa da escola do sexo masculino da cidade com os se